1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

PROCESSO Nº 023/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

CONTRATADA: **INGÁ CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 10, s/n, Bairro Barracão, no município de Içara - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 23.008.729/0001-00, neste ato representada legalmente pela Srª **MARILISE SCHOLL GIARETTA**, inscrita no CPF sob o nº524.672.959-15 e RG nº 3.445.988-6 SSP/PR.

1. DO OBJETO CONTRATUAL: A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, bem como de acordo com a proposta apresentada, a entregar o equipamento a seguir discriminado:

LOTE 01

Item	Descritivo	Qtde.
01.	Caminhão novo, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo mínimo 2021/2022, com tração 6x4, com as seguintes características técnicas mínimas: motor movido à óleo diesel com no mínimo 06 (seis) cilindros, turbo alimentado, com potência mínima de 277 CV, cabine avançada, direção hidráulica, caixa de câmbio manual, automatizado ou automático com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) à ré, embreagem com diâmetro do mínimo de 380 mm, com pneus radiais 275/80R22.5, borrachudos no traçado traseiro e estepe, freio de serviço a tambor nas quatro rodas com sistema ABS e freio motor, equipado com ar condicionado, vidros elétricos, com película, tacógrafo, horímetro, rádio am/fm/pen-drive, instalados e em funcionamento, peso bruto total (PBT) legal de no mínimo 23.000 kg, com capacidade maxíma de tração (CMT) 42.000 kg, Equipado com Caçamba Basculante "Meia Cana" com capacidade de 14m³, construída em chassi inferior, perfil "U" duplo em chapa 8"x5/16", chassi superior acoplado à caixa, assoalho em chapa de aço SAE 1020 espessura de 8mm, fechamento frontal com chapa de aço SAE 1020 espessura de 6mm, revestimento lateral e costelas em chapa SAE 1020 espessura 6mm, tampa somente basculante modelo guilhotina, kit hidráulico	01

	completo com reservatório de óleo, mangueiras e pistão frontal de quatro estágios, para lamas em chapa fixa na caçamba, com pintura na cor do caminhão, caixa de ferramentas, barrica d'água, sistema elétrico, demais componentes de montagem conforme legislação de trânsito e resoluções CONTRAN. Garantia total do caminhão pelo período mínimo de 12 (doze) meses sem limite de quilômetros, a contar de efetivo recebimento pelo Município. OBS: FABRICANTE/MODELO PROPOSTO: MERCEDES-BENZ/ATEGO 2730	

2. DO ADITIVO

2.1. As partes descritas acima, conforme processamento licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2022, Contrato Administrativo nº 037/2022, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª – Considerando a solicitação da contratada, a permissibilidade pactuada no contrato original e amparo legal em especial na Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo para entrega do equipamento, descrito no objeto contratual, por mais 15 (quinze) dias, à contar de 21 de agosto de 2022.

Cláusula 2ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, assim, achado justo e conforme, ratificam as partes contratantes o presente ADITIVO ao **TERMO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos efeitos.

Barra do Rio Azul, RS, 11 de agosto de 2022.

MARCELO ARRUDA:81591756049
Assinado de forma digital por MARCELO ARRUDA:81591756049
Dados: 2022.08.11 14:55:15 -03'00'

Município de Barra do Rio Azul,
Contratante.

INGÁ CAMINHÕES LTDA,
MARILISE SCHOLL GIARETTA,
Sócia Administradora,
Contratada.